



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO Nº 2.105, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO A PEDIDO DO MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – MANDATO 2023 - 2026.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Desligar, a pedido o seguinte membro do Conselho Municipal do FUNDEB, conforme composição abaixo:

I- Um Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Edna Elis Justino

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO GUIDO PASIANI”, em 22 de Janeiro de 2026.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

ANDRÉ LUIS DE SOUZA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA